



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 495 de 07 de fevereiro de 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista e-mail datado de 2 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 38, de 04/01/18, e a Portaria nº 490, de 07/02/18, que tratam da comissão especial encarregada de elaborar proposta das normas e do cronograma para o pleito 2018, referente à escolha do Reitor, dos Diretores Gerais dos campi e dos Conselheiros CONSUP do IFBA, observando o disposto no Regimento do CONSUP, art. 36, inciso VIII,

onde se lê: "Jairo dos Santos Mota";

leia-se: "Jairo da Silva Mota".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Renato da Anunciação Filho

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 07/02/2018, às 08:58, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0592726** e o código CRC **EB5BB2AF**.